

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**DECRETO Nº. 11.475 DE 07/08/2017 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO**  
**FINAL APOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DO ENQUADRAMENTO**  
**VERTICAL E PROGRESSÃO VERTICAL DO EXERCÍCIO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido nas Leis nº 4.132/2016 art. 24 a 28 e 4.133/2016 art. 36 a 40.

Decreta:

**Artigo 1º** - A comissão Especial de Avaliação designada pelo Decreto nº. 11.281 de 29/05/2017, torna público o resultado final Apos Pedido de reconsideração do enquadramento Vertical e Progressão vertical do exercício de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL ATUAL SEGUNDA A LEI 4132/16 E 4133/16	NÍVEL PARA ENQUADRAMENTO ART 27 § 4º LEI 4132/16
FINANÇAS	203112	ANTONIO ELVES COCHEVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NÍVEL I	NÍVEL II
EDUCAÇÃO	203422	CLAUDIA CRISTIANE BREDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NÍVEL I	NÍVEL III

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 07 de Agosto de 2017.

**EDIR HAVRECHAKI**

Prefeito do Município de Palmeira

**Publicado por:**  
Claudine Gorte de Lima  
**Código Identificador:3A513A32**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/08/2017. Edição 1312

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>